

TRIB, 2 mar 81

Eurico aprova transação entre Blomaco e Inocoop

O governador Eurico Rezende, em despacho assinado na última terça-feira, concordou com a venda de um terreno de 3.883.500 metros quadrados em Carapina, de propriedade da Blomaco Industrial e Comercial S/A, ao Inocoop/ES, pela quantia de Cr\$ 249,9 milhões. Ele concordou também em mudar a destinação do imóvel, de agropecuário para residencial, pois ali deverão ser construídas quatro cooperativas habitacionais.

No despacho do governador consta que a área em questão foi adquirida pelo Agrosuco Industrial S/A ao Estado em 1974, pela quantia de Cr\$ 1.945,00. Posteriormente, em 1977, essa área foi transferida à Blomaco Industrial e Comercial, pela quantia de Cr\$ 20 milhões.

VALORIZAÇÃO

A preços de setembro do ano passado, quando a Blomaco pretendia vender às cooperativas habitacionais, através da Inocoop, a referida área 3,8 milhões de metros quadrados pelo valor de Cr\$ 249,9 milhões apresenta uma valorização superior a 12.500 mil vezes ao custo de 1974, que foi de Cr\$ 1.945,00. Sobre o preço de 1977 — Cr\$ 20 milhões — o terreno apresentou uma valorização superior a 1200%, num prazo pouco superior a três anos.

Conforme o despacho assinado pelo governador, era dever da Secretaria da Agricultura "estimar que a área de Carapina iria, em breve, sofrer reflexos e consequências incompatibilizando-a para atividades agrícolas, adquirindo características urbanas e com intensa implantação industrial e os induzimentos correspondentes, dentre os quais os equipamentos sociais, inclusive o setor habitacional.

"Dar-se, como se deu, por exemplo, as terras de Carapina (Grande Vitória) o mesmo valor, que se deu, as terras de Ecoporanga, parece-me total falta de lógica. Essa infeliz ausência de cautela terminou por gerar, como nos dá notícia amarga esse processo, uma violenta especulação imobiliária, de que, talvez, não tenha notícia a história do Espírito Santo e à custa de terrenos do Estado", relata ainda o despacho do governador.

Sobre a mudança de destinação do terreno localizado na Serra, que foi vendido a preço simbólico pelo Estado para fins agropecuários e florestamento e agora seria transformado em área residencial, o despacho do governador, afirma, dentre outras coisas, o seguinte: "Na forma da escritura onerada, da legislação estadual, a mudança da destinação da área rural teria, como tem, que ser partida da vontade do Poder Executivo estadual, a quem incumbe o cumprimento de sua legislação de terras, e nunca do Incra, a quem não assiste competência de se imiscuir nas coisas da resolução privativa do Estado".

"Em suma, quero frisar que não é ao Incra que assiste o direito de mudar a destinação do imóvel rural vendido pelo Estado, a preço vil e por isso mesmo simbólico, de área devoluta para fins específicos, determinadas e expressas explorações. A anuência do Estado à modificação da destinação da área é privativa e sequer objeto de delegação".

EXIGÊNCIAS

Na parte final de seu despacho, o governador Eurico Rezende afirma estar disposto a baixar o ato declaratório concordando com a mudança da destinação do imóvel, como faculta a lei, com a fixação das seguintes obrigações básicas a que se sujeitará a Blomaco Industrial e Comercial S/A. A primeira condição é a de que 20% (vinte por cento) do valor do produto da venda serão destinados, graciosamente, ao Fundo de Educação, instituído pelo Decreto nº 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981 e, segundo, que o restante do valor de venda será totalmente aplicado no Espírito Santo, em projeto ou projetos agrícolas ou agroindustriais.

Segundo manifestou o governador em seu despacho da última terça-feira, "a fórmula de negociação em referência concilia os interesses dos trabalhadores sindicalizados, da requerente e do Estado".